



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



LEI MUNICIPAL N.º 496 /2018

DE 28 DE JUNHO DE 2018

“Denominação de nome de Ruas existente no Loteamento HÉLIO BATISTA GOMES”.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

Art. 1º - Fica alterado a denominação das seguintes Ruas localizadas no Loteamento Hélio Batista Gomes da Cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

- I – Rua “A” passa a denominar –se Rua: **Antônio Soares**
- II – Rua “B” passa a denominar – se Rua: **Eugenio Vieira de Souza**
- III – Rua “C” passa a denominar – se Rua: **João Carlos Aparecido de Oliveira**

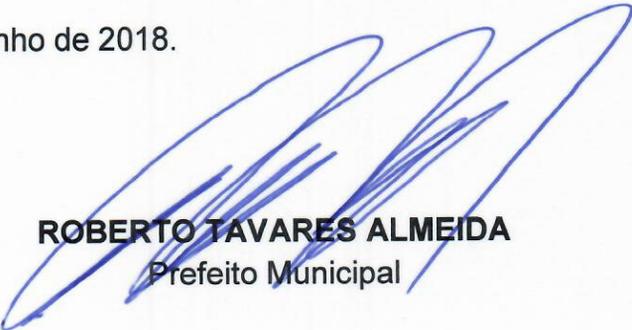
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal se responsabiliza por enviar cópia de presente Lei as empresas de Saneamento, fornecimento de energia elétrica e operadora de telefone fixa da região, para se adequarem a nova denominação das Ruas.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução de presente Lei, correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 28 de junho de 2018.


ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal